



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Afonso Henrique Tokar.

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica no suporte e gestão dos sistemas SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC, visando otimizar a gestão de recursos, projetos e convênios para o município de Salto do Itararé/PR.

5 Definição do Objetivo

Contratação de assessoria técnica qualificada para realizar o suporte contínuo e a gestão eficiente dos sistemas SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV, SIMEC, entre outros sistemas, proporcionando uma melhor administração dos convênios, financiamentos e recursos federais, além de garantir a correta utilização das plataformas e o cumprimento das exigências legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ASSESSORIA TÉCNICA NO SUPORTE E GESTÃO DOS SISTEMAS SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV, SIMEC ENTRE OUTROS.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)				

6 Descrição da solução como um todo

A empresa contratada será responsável por oferecer suporte técnico, treinamento de equipes e gestão das atividades relacionadas aos sistemas SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV, SIMEC entre outros, otimizando os processos de convênios e financiamentos públicos, além de garantir a utilização correta das plataformas para a obtenção de recursos e execução de projetos.

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá ter comprovada experiência na prestação de serviços de assessoria técnica em sistemas de gestão de convênios e recursos federais, entre eles os sistemas SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC. O suporte oferecido deverá incluir



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

treinamento para a equipe técnica do município, acompanhamento regular e suporte remoto e presencial, conforme necessidade, além de garantir a execução correta de todos os processos relacionados.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, que designará um gestor de contrato, garantindo o suporte seja eficaz. O período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Crítérios de Medição e pagamento

Os serviços serão avaliados conforme o atendimento dos requisitos de suporte técnico e gestão eficiente dos sistemas. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo mensal, conforme contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação será de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

02.01.04.122.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 22 de agosto de 2024.

Afonso Henrique Tokar
Chefe de Divisão Administrativa